

REQUERIMENTO Nº /2011

(Dep. BOHN GASS)

Requer que o Projeto de Lei 5956/2009, que “Proíbe o abate de chinchila (Chincilla lanigera) para comércio de sua pele, no território nacional” seja apreciado no mérito também pelas comissões de Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei 5956/2009 “Proíbe o abate de chinchila (Chincilla lanigera) para comércio de sua pele, no território nacional” seja apreciado no mérito também pelas comissões de Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC.

Justifica-se o pedido por tratar de matéria pertinente a essas comissões.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2011.

BOHN GASS
Dep. Federal PT/RS